

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2023 | Edição: 17 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

PORTARIA/MGI Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Subdelega competência para a prática de atos de posse em cargos e funções comissionados no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo nº 19962.100059/2023-51 resolve:

Art. 1º Fica subdelegada ao Secretário de Gestão Corporativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a competência para a prática de atos decorrentes da nomeação para a ocupação de Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE) inseridas em seu âmbito de competência.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.